



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.385

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	19
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	25
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	26
Previpalmas	26
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	27

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.139, de 11 de novembro de 2015, que institui Comissão Especial de Licitação para os procedimentos licitatórios de permissão de uso de quiosques, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.139, de 11 de novembro de 2015, que institui a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à permissão de uso dos quiosques municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - João Paulo César Lima, matrícula 413018769, Presidente; (NR)

II - Antônio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, 1º (primeiro) membro; (NR)

III - José Marcos Silva Cardoso, matrícula 137421, 2º (segundo) membro; (NR)

V - Maria Aleine Gomes Carvalho, matrícula 413018735, 4º (quarto) membro. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 70, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora IRMA ROSA COTTICA MAGRO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora IRMA ROSA COTTICA MAGRO, matrícula funcional nº 253531, servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, no cargo efetivo de "Professor P II" e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 2.133 de 14/05/2015, Professor, Tabela I, Classe II, Referência "C".

Art. 2º - Nos termos do art. 23 c/c art.32 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 17/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2015056244.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 20 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 086 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal/Gestor e suplente do contrato nº 282/2011, referente ao Processo nº 2011037230, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Telefônica Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com filial localizada na Av. NS-2, 104 Sul, Conjunto 03 Lote 01 Sala 02 – CEP: 77020-030 – Palmas -TO, que diz respeito a Prestação de serviços de dados e telefonia móvel para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Palmas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Amarildo Honório Ferreira	14045-1
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

(* REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.364, 21 de outubro 2015, págs. 3 e 4.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 (*)**

Processo nº: 2015053880

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 339/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 034/2015, sucedido em 10/11/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Item		Quant. Est. Anual	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Quant. Meses	Valor Total Anual (Global) (R\$)
Fornecedor: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.340.985/0001-20							
GRUPO 01 – Locação de caminhões e equipamentos para serviços gerais							
1	1	1	Caminhão tipo Cavalô Mecânico agregado com carreta Basculante com capacidade mínima de 25m³	26.226,96	26.226,96	12	314.723,52
2	1	1	Caminhão tipo Cavalô Mecânico agregado com carreta tipo prancha com dois eixos com capacidade mínima de 20 toneladas	25.200,00	25.200,00	12	302.400,00
3	10	10	Caminhão Truck Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m	10.000,00	100.000,00	12	1.200.000,00
4	2	2	Veículo para transporte de pessoal com mínimo de 16 lugares	6.000,00	12.000,00	12	144.000,00
5	10	10	Caminhão Toco 4x2 Basculante com capacidade mínima de 06m³	6.500,00	65.000,00	12	780.000,00
6	1	1	Caminhão Toco 4x2 equipado com comboio de lubrificação e abastecimento, com capacidade mínima 5.000L diesel com registradora, 03 bicos para abastecimento, 2 tambores de óleo lubrificante e 1 de graxa com propulsores, carretéis retraction, compressor de ar, armários, reservatórios de óleo usado e água	15.000,00	15.000,00	12	180.000,00
7	5	5	Caminhão Toco Tanque (Pipa) com capacidade mínima de 6.000 litros completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável	8.500,00	42.500,00	12	510.000,00
8	2	2	Caminhonete 3/4 com tanque de combustível portátil e compressor de ar	5.500,00	11.000,00	12	132.000,00
9	10	10	Trator de Pneu 4x2, mínimo 75 CV, equipado com grade aradora de acionamento hidráulico e rocadeira	5.800,00	58.000,00	12	696.000,00
10	4	4	Trator de Pneu, potência mínima 110 CV, tração 4X4, com grade aradora hidráulica 16/18 discos.	7.800,00	31.200,00	12	374.400,00
11	3	3	Maquinam fixas para trituração e retrituração e corte de galhadas em geral	12.957,68	38.873,04	12	466.476,48
TOTAL GERAL DO GRUPO 01 R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)							

Item		Quant. Est. Anual	Descrição	Vlr Hora (R\$)	Quant. Meses Contrato	Valor Total Anual (Global) (R\$)
Fornecedor: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.340.985/0001-20						
GRUPO 02 – Locação de máquinas pesadas e veículos para serviços em estradas vicinais						
1	4800	4800	Escavadeira Hidráulica tracionada por esteira com Peso Operacional mínimo de 21.000 Kg. Mínimo de 2 equipamentos	100,00	12	480.000,00
2	4800	4800	Rolo Compactador de um cilindro, peso operacional mínimo de 10.000 kg, impacto dinâmico, Liso e kit pé de carneiro. Mínimo de 2 equipamentos	49,00	12	235.200,00
3	18000	18000	Pá Carregadeira, Peso Operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 6 equipamentos	85,00	12	1.530.000,00
4	20000	20000	Mincarregadeira, Peso Operacional mínimo de	39,94	12	798.800,00
5	18000	18000	Retroescavadeira Hidráulica tracionada por pneu, 4x2, com Peso Operacional mínimo de 7.000 Kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 4 equipamentos	51,00	12	918.000,00
6	2400	2400	Motoniveladora com Peso Operacional mínimo de 13.000 kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 3 equipamentos	128,00	12	3.072.000,00

Item	Quant. Est. Anual	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Quant. Meses	Valor Total Anual (Global) (R\$)
7	4000	Trator de esteiras potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 T, com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 1 equipamento	114,00	12	456.000,00
TOTAL GERAL DO GRUPO 02 R\$ 7.490.000,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa mil reais)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.381, de 17 de novembro de 2015, pág. 13.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015

Processo nº: 2015047767

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde- FMS

O Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades dos CAPS II e CAPS AD III, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 156/2015, sucedido em 19/10/2015, às 09:00hs, realizado pela Pregoeiro do Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Item		QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
Fornecedor: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.596.399/0001-79							
16	08	Und		Cavaletes de pintura popular, feito de madeira pinus natural. Tamanho: 1,80 m.	CORTIARTE	74,19	593,52
50	20	Und		Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 40x40.	SOUZART	10,29	205,80
52	20	Und		Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 50x70.	SOUZART	19,39	387,80
53	20	Und		Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 80x60.	SOUZART	23,99	479,80
55	20	Und		Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 40x50.	SOUZART	13,95	279,00

Item		QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
Fornecedor: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA -ME CNPJ: 14.436.705/0001-60							
14	20	Und		Rolo para pintura artesanal.	ACRILEX	2,98	59,60
22	60	Und		Papel cartão 60x40 1 m X 85. Cor vermelha.	VMP	0,68	40,80
23	60	Und		Papel cartão 60x40 1 m X 85. Cor azul.	VMP	0,90	54,00
24	60	Und		Papel cartão 60x40 1 m X 85. Cor preta.	VMP	0,90	54,00
25	100	Und		Papel celofane, tamanho 1 m X 85 cm. Na cor branca.	VMP	0,25	68,00
26	100	Und		Papel de seda decorado, tamanho 50x 60.	VMP	0,20	25,00

27	100	Und	Papel de seda liso na cor amarela, tamanho 50x 60.	VMP	0,20	20,00
28	100	Und	Papel de seda liso na cor azul, tamanho 50x 60.	VMP	0,20	20,00
29	100	Und	Papel de seda liso na cor branca, tamanho 50x 60.	VMP	0,20	20,00
30	100	Und	Papel de seda liso na cor rosa, tamanho 50x 60.	VMP	0,20	20,00
31	100	Und	Papel de seda liso na cor verde escuro, tamanho 50 x 60.	VMP	0,20	20,00
32	100	Und	Papel de seda liso na cor vermelha, tamanho 50 x 60.	VMP	0,20	20,00
33	25	Und	Papel micro-ondulado, folha: 48 cm x 80 cm – cor branca.	VMP	1,75	43,75
34	25	Und	Papel micro-ondulado, folha: 48 cm x 80 cm – cor preta.	VMP	1,75	43,75
35	25	Und	Papel micro-ondulado, folha: 48 cm x 80 cm – cor vermelha.	VMP	1,70	42,50
36	25	Und	Papel micro-ondulado, folha: 48 cm x 80 cm – cor azul.	VMP	1,70	42,50
37	06	Und	Perfurador de 01 furo – Perfurador de papel metálico, com capacidade para perfurar até 6 folhas de 75g/m2, possui argola para usar com corrente de segurança, mecanismo de suave operação, diâmetro do furo: 8mm.	DESART	5,25	31,50
45	10	Und	Pistola de cola quente 40W, bivolt para bastão de 7mm, estrutura de plástico e bico de metal.	BRW	13,00	130,00
46	10	Und	Pistola de cola quente 40W, bivolt para bastão de 12mm, estrutura de plástico e bico de metal.	BRW	22,00	220,00
47	500	Und	Placa de Eva – 40 x 60 cores variados.	IBEL	1,39	695,00
49	20	Und	Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grameada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 20x20.	SOUZA	5,25	105,00
51	20	Und	Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grameada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 40x60.	SOUZA	20,84	416,80
54	20	Und	Tela compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grameada por trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento. 80x80.	SOUZA	34,89	697,80
72	02	Cx	Tinta acrílica azul celeste 503 p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml	ACRILEX	43,50	87,00
73	02	Cx	Tinta acrílica brilhante amarelo limão p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	44,40	88,80
74	02	Cx	Tinta acrílica brilhante branca p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	44,40	88,80
75	02	Cx	Tinta acrílica brilhante vermelho p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	35,50	71,00
77	02	Cx	Tinta acrílica brilhante verde musgo p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	37,50	75,00
79	02	Cx	Tinta acrílica brilhante rosa p/ artesanato, para pintura decorativa (1.24 fl oz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	37,50	75,00
84	02	Und	Guilhotina para corte de papel chapa de aço, extensão de corte 300mm.	MENNO	169,00	338,00
85	02	Und	Quadro branco, 90 cm x 60 cm, moldura em alumínio	STALO	57,00	114,00
86	02	Und	Quadro branco, 150 cm X 220 cm, moldura em alumínio	STALO	280,00	560,00
87	20	Und	Tesoura escolar sem ponta 13 cm – em aço inoxidável com cabo de polipropileno, ponta arredondada.	BRW	1,49	29,80
88	06	Und	Tesoura universal preta, de 21cm, lâminas em aço inoxidável, rebite reforçado.	BRW	8,40	50,40
89	50	Und	Bastão 7x300mm refil para pistola de cola quente.	RENDCOLA	0,45	22,50
90	50	Und	Bastão 12x300mm refil para pistola de cola quente.	RENDCOLA	0,90	45,00
91	06	Und	Tesouras de picotar 21cm, lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno.	MASTERPRINT	45,85	275,10
94	08	Und	Tesoura com corte decorado lâmina em aço inox 21 cm.	TRIS	38,00	304,00
101	40	Und	Giz de cera tipo jumbo 12 cores, não solúvel em água, com dimensões aproximadas 6x23x1cm.	ACRILEX	3,85	154,00

102	02	Und	Jogo de letras e números em EVA - Pacote com 570 letras em EVA, sendo: 180 vogais e 390 consoantes. Ideal para formar várias palavras, uso do professor, aprendizado de alfabetização. Tamanho da letra 3,5cm.	DF	26,00	52,00
104	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: banco.	ACRILEX	3,98	159,20
105	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: amarelo.	ACRILEX	3,96	158,40
106	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: amarelo escuro.	ACRILEX	3,98	159,20
107	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: amarelo claro.	ACRILEX	4,00	160,00
108	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: Vermelho	ACRILEX	4,30	172,00
109	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: magenta.	ACRILEX	4,20	168,00
110	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: vinho.	ACRILEX	3,98	159,20
111	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: verde.	ACRILEX	4,20	168,00
112	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: verde escuro.	ACRILEX	4,00	160,00
113	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: verde musgo.	ACRILEX	4,00	160,00
114	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: verde claro.	ACRILEX	4,00	160,00
115	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: azul ultramar.	ACRILEX	4,00	160,00
116	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: azul turquesa.	ACRILEX	4,20	168,00
117	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: azul celeste.	ACRILEX	4,20	168,00
118	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: preto.	ACRILEX	4,00	160,00
119	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: laranja.	ACRILEX	4,00	160,00
120	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: laranja claro.	ACRILEX	4,00	160,00
121	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: rosa claro.	ACRILEX	4,90	196,00
122	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: rosa escuro.	ACRILEX	4,90	196,00
123	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: pink.	ACRILEX	4,90	196,00
124	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: lilás.	ACRILEX	4,90	196,00
125	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: roxo.	ACRILEX	4,90	196,00
126	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: marrom.	ACRILEX	4,90	196,00
127	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: terra.	ACRILEX	4,90	196,00
128	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: pele.	ACRILEX	4,90	196,00
129	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: branco metálico.	ACRILEX	4,90	196,00
130	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: prata.	ACRILEX	4,90	196,00
131	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: ouro.	ACRILEX	4,90	196,00
132	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiuns. Cor: cobre.	ACRILEX	4,90	196,00

133	40	Und	Tinta a óleo, bisnaga de 20 ml, podendo ser diluída em óleo de linhaça, terebintina e médiums. Cor: bronze.	ACRILEX	4,90	196,00
134	04	Und	Pincel marcador permanente Cor preta, ponta fina e resistente, não tóxica, possibilita escrita na maioria das superfícies, secagem rápida, resistente a água e descoloração.	BRW	2,90	11,60
137	30	Und	Borracha plástica branca com capa protetora, com dimensões 42 x 21 x 11 mm.	BRW	1,00	30,00
138	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor branca.	ACRILEX	16,00	192,00
139	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor cobre.	ACRILEX	16,00	192,00
140	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor prata.	ACRILEX	16,00	192,00
141	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor preta.	ACRILEX	16,00	192,00
142	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor amarela.	ACRILEX	16,00	192,00
143	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor vermelha.	ACRILEX	16,00	192,00
144	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor azul.	ACRILEX	16,00	192,00
145	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor verde.	ACRILEX	16,00	192,00
146	12	Und	Tinta spray para uso geral (para objetos domésticos e decorativos em geral), conteúdo de 350ml, cor laranja.	ACRILEX	16,00	192,00
149	20	Und	Canetinha hidrocor, 12 cores, com tinta lavável que não fixa em tecidos.	TRIS	7,85	157,00
154	10	Und	Cubo mágico 55 mm.	DF	48,98	489,80
159	08	Und	Jogo de boliche	SCALIBU	24,00	192,00
162	08	Und	Jogo de xadrez	STALO	19,50	156,00
163	10	Und	Jogo de quebra-cabeça de 150 peças	GROW	29,00	290,00
165	12	Cx	Massa de modelar não tóxica, com 12 unidades de cores variadas, 180g.	ACRILEX	3,50	42,00
166	08	Und	Baralho: Não transparente, de plástico, atóxico e reciclável, naipe convencional jogo com 54 cartas.	SCALIBU	11,85	94,80

Fornecedor:			CNPJ:			
MERCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			21.351.290/0001-98			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	Und	Bloco de Cartela de Bingo - Fabricado em papel jornal 45gr, contém 100 folhas (cartelas) cada bloco, com aproximadamente 120 x 108 mm, cada cartela possui 24 números.	TAMOI	1,49	14,90
02	10	Und	Betume vidro com 100 ml - Utilizado para dar acabamento envelhecido em trabalhos feitos com qualquer tipo de tinta e superfícies porosas, utilizado com cera em pastas incolor. Diluído em aguarrás mineral.	GATO PRETO	6,89	68,90
03	20	Und	Base acrílica para artesanato pote c/ 250g.	GATO PRETO	8,50	170,00
04	12	Und	Bisnaga de pigmento para tinta PVA na cor: marrom.	SUVINIL	6,00	72,00
05	12	Und	Bisnaga de pigmento para tinta PVA na cor: amarelo ocre.	SUVINIL	6,00	72,00
06	12	Und	Bisnaga de pigmento para tinta PVA na cor: vermelho.	SUVINIL	6,00	72,00
07	12	Und	Bisnaga de pigmento para tinta PVA na cor: azul.	SUVINIL	6,00	72,00
08	04	Und	Carvão vegetal para desenho: O Carvão Prensado ideal para riscar telas, criar esboços no papel e em técnicas onde a predominância do preto. Caixa composta por 12 carvões para desenho profissional. Composição: 02- barras HB 02- barras B 02- barras 2B 04- barras 3B 02- barras 4B	CORFIX	8,00	32,00
09	20	Und	Limpa pincel em gel 60ml.	CORFIX	8,00	160,00

10	20	Und	Primer a base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para pet e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tinta. Secagem de 04 a 06 horas.	CORFIX	10,90	218,00
11	10	Und	Pasta multiuso: Pasta fabricada a base de glicerina, silicone e detergente neutro. Pote 1 Kg.	CRISTAL	25,90	259,00
12	30	Und	Pasta Metálica 20ml - Ouro velho: ideal para dar acabamento metálico em molduras, móveis, trabalhos de restauração, maquetes e decorações em peças de gesso ou esculturas de madeira. Pode ser aplicado também em papelão, argila, gesso, couro e outros.	CORFIX	25,90	777,00
13	30	Und	Pasta Metálica 20ml - Ouro pálido: ideal para dar acabamento metálico em molduras, móveis, trabalhos de restauração, maquetes e decorações em peças de gesso ou esculturas de madeira. Pode ser aplicado também em papelão, argila, gesso, couro e outros.	CORFIX	29,90	897,00
15	10	Und	Resina acrílica multiuso incolor 900ml.	HYDRONORTH	28,90	289,00
17	20	Cx	Cola de isopor, 90g com base PVAc e bico aplicador.	POLAR	23,99	479,80
18	50	Und	Cola glitter de diversas cores Produto não tóxico. A base de água Produto indicado para Scrapbook (Acid Free). Frasco de 15ml.	GLITTER	2,89	144,50
19	20	Und	Cola para E. V. A 90g. A base de resina acrílica - solúvel em água - própria para colagens de cortiça, isopor, papéis - pode ser usada como adesivo de contato.	CORFIX	3,89	77,80
20	300	Und	Guardanapo para decopagem estampados. - Guardanapo de papel estampado. - Ideal para decopagem e/ou técnica do guardanapo em madeira, vidro, tecido, velas, sabonetes	TOK & CRIE	3,00	900,00
21	10	Und	Óleo de linhaça - Óleo de Linhaça para ser incorporada a tinta a óleo proporciona maior transparência, brilho, melhor aderência, melhor alastramento, podendo retardar a secagem. Solúvel em aguarrás e terebintina.	GATO PRETO	9,00	90,00
38	20	Und	Pincel filete para acabamento. Pélo/Cerdas: Pélo sintético dourado. Cabo: Curto de madeira na cor vinho. Virota: Alumínio. Formato: Redondo. Nº 01, nº 02, nº 00	CONDOR	2,50	50,00
39	30	Und	Pincel para tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 06	CONDOR	3,90	117,00
40	30	Und	Pincel para Tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 12	CONDOR	4,90	147,00
41	30	Und	Pincel para Tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 14	CONDOR	5,30	159,00
42	30	Und	Pincel para Tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 16	CONDOR	5,70	171,00
43	30	Und	Pincel para Tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 18	CONDOR	7,00	210,00
44	20	Und	Pincel para Tela, óleo e acrílica. Pélo/Cerdas: Pélo especial de orelha de boi. Cabo: Longo de madeira com verniz incolor. Virota: Alumínio. Formato: Chato. nº 08	CONDOR	4,50	90,00
48	20	Und	Solvente - Para diluição das tintas Verniz e Esmalte Vitral, Base Madrepérola e Verniz Cristal - 1000 ml.	CORFIX	10,00	200,00
57	30	Und	Tinta ou Spray acrílica com efeito metálico 350ml para uso geral, dourado, prata, ouro envelhecido e branco.	COLORGIN	19,90	597,00
58	10	Und	Tinta PVA a base de água 1000 ml na cor branca.	SUVINIL	29,90	299,00
59	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor amarelo claro.	TRUE COLORS	2,50	50,00
60	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor amarelo escuro.	TRUE COLORS	2,50	50,00
61	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor amarelo limão.	TRUE COLORS	2,50	50,00

62	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor amarelo roxo.	TRUE COLORS	2,50	50,00
63	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor azul ultramar.	TRUE COLORS	2,50	50,00
64	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor branco.	TRUE COLORS	2,50	50,00
65	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor lilás.	TRUE COLORS	2,50	50,00
66	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor marrom.	TRUE COLORS	2,50	50,00
67	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor preto.	TRUE COLORS	2,50	50,00
68	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor rosa.	TRUE COLORS	2,50	50,00
69	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor verde limão.	TRUE COLORS	2,50	50,00
70	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor verde musgo.	TRUE COLORS	2,50	50,00
71	20	Und	Tinta à base de água para tecido tubo de 50 gr cor vermelho.	TRUE COLORS	2,50	50,00
76	02	Cx	Tinta acrílica brilhante marrom p/ artesanato, para pintura decorativa (1,24 flôz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	32,99	65,98
78	02	Cx	Tinta acrílica brilhante preto p/ artesanato, para pintura decorativa (1,24 flôz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	32,44	64,88
80	02	Cx	Tinta acrílica brilhante lilás p/ artesanato, para pintura decorativa (1,24 flôz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	43,97	87,94
81	02	Cx	Tinta acrílica brilhante amarelo ouro p/ artesanato, para pintura decorativa (1,24 flôz) solúvel em água, 37 ml.	ACRILEX	35,99	71,98
82	50	Und	Verniz spray brilhante incolor 400ml para uso em geral.	COLORGIN	30,00	1.500,00
92	70	Und	Fitas adesivas decoradas, rolo com 2,7m, tamanho (comp. x largura): cerca de 39,3x0,7 polegadas 100x1,8 cm, material: filme e PVC. Obs. Estampas variadas.	DECOTAPE	13,90	973,00
93	50	Und	Fitas adesivas decoradas, dupla face, rolo com 2,7m, tamanho (comp. x largura): cerca de 39,3x0,7 polegadas 100x1,8 cm, material: filme e PVC. Obs. Estampas variadas.	DECOTAPE	16,50	825,00
95	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g Obs. Variadas estampas.	TOK & CRIE	4,90	49,00
96	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g, na cor branca.	TOK & CRIE	2,00	20,00
97	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g, na cor amarela.	TOK & CRIE	2,00	20,00
98	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g, na cor azul.	TOK & CRIE	2,00	20,00
99	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g, na cor verde.	TOK & CRIE	2,00	20,00
100	10	Und	Folhas de papel para scrapbook com gramatura 120 g, na cor vermelha.	TOK & CRIE	2,00	20,00
103	50	Und	Solventes para diluição de tintas verniz e esmalte vitral, base madreperla e verniz cristal - 1L	ACRILEX	49,90	2.495,00
135	10	Und	Rolo de papel filme, com medidas de 20cm de largura x 100m de comprimento.	WYDA	28,90	289,00
148	20	Und	Caixas de lápis de cor, ponta ultra resistente, corpo sextavado ou arredondado, mina macia e fácil de apontar, cores vivas e intensas, embalagem com 24 cores.	TRIS	16,99	339,80
150	02	Und	Bambu - Amarrado com 800-900 Varetas - Varetas com espessura de aproximadamente 2mm a 3mm.	TOCA DA PIPA	89,00	178,00
151	02	Und	Bambu - Amarrado com 800-900 Varetas - Varetas com espessura de aproximadamente 3mm a 4,5mm.	TOCA DA PIPA	130,00	260,00
152	02	Und	Bambu - Amarrado com 800-900 Varetas - Varetas com espessura de aproximadamente 2mm a 3,5mm.	TOCA DA PIPA	98,00	196,00
153	02	Und	Flip Chart branco em madeira, 180x60cm.	STALO	82,99	165,98
164	04	Und	Jogo de bolche: Colorido com 10 bases, 02 bolas e 01 suporte com asas.	LA RUEDITA	199,99	799,96

Fornecedor:		CNPJ:	
MONICA R. DE MELLO FARIA - ME		17.353.208/0001-97	
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
			MARCA
			VLR UNIT
			VLR TOTAL

155	08	Und	Jogo de imagem e ação: - 01 timer; - 01 tabuleiro; - 01 baralho com 4000 palavras; - 04 peões; - 01 dado; - manual de instruções.	GROW	86,00	688,00
156	08	Und	Jogos de espelho mágico	GROW	69,75	558,00
157	08	Und	Jogo cara a cara	ESTRELA	76,75	614,00
158	08	Und	Jogo da memória	CARIMBRÁS	11,99	95,92
160	08	Und	Jogo de damas	B&A	7,84	62,72
161	08	Und	Jogo de dominó	MATRIZ	4,99	39,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de novembro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Processo nº.2015056807. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis. Empresa Vencedora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ 34.274.233/0001-02, para o ITEM 01 com valor global de R\$ 8.174.667,38 (oito milhões, cento e setenta quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). Data da realização: 19/11/2015.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2015.

Antônio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de filmadora Full HD, equipamentos de informática e outros para atender aos projetos "Além do Olhar" e "Alinhavando o Futuro", processo nº 2015045378, em razão de garantir o prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:219/2015

PROCESSO N.º: 2009019938
RECORRENTE: JOSEMAR ALVES ROSA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001973

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, § 1º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por ocupar logradouro público com obra de caráter permanente, sendo aplicada a penalidade dos artigos 511, III e 514 da mesma Lei. Auto

de Infração nº. 001973. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001973, referente ao processo n.º 2009019938, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à JOSEMAR ALVES ROSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:220/2015

PROCESSO N.º: 2011033338
RECORRENTE: ROMEU BAUM E JOANA BAUM
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001088

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por construiu cisterna em área pública, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001088. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a área de utilidade pública para efeito de desapropriação, onde o Governo do Estado conteve de forma definitiva a ocupação da mesma. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001088, referente ao processo n.º 2011033338, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ROMEU BAUM E JOANA BAUM, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de infração.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:221/2015

PROCESSO N.º: 2011036388
RECORRENTE: TSUNODA & CIA LTDA-EPP
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001189

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exploração de publicidade em logradouro público por meio de instalação de frontlighth no passeio, sem autorização da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de

Infração nº. 001189. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001189, referente ao processo n.º 2011036388, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à TSUNODA & CIA LTDA - EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 222/2015

PROCESSO N.º: 2011005710
RECORRENTE: BENEDITO NETO DE FARIA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004184

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 278 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por depredação de logradouro público na passagem de pedestre, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 004184. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o autuado enviou Representante. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004184, referente ao processo n.º 2011005710, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à BENEDITO NETO DE FARIA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz J. Martins
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº:223/2015

PROCESSO N.º: 2011051044
RECORRENTE: SELEJU – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002433

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial ou industrial exercendo atividade sem Licença de Localização e

Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002433. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002433, referente ao processo n.º 2011051044, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à SELEJU – CENTRO DE EDUCAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:224/2015

PROCESSO N.º: 2011051061
RECORRENTE: ADILSON MOREIRA GOMES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002407

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividade sem Licença de Localização e Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002407. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002407, referente ao processo n.º 2011051061, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ADILSON MOREIRA GOMES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:225/2015

PROCESSO N.º: 2011048194
RECORRENTE: MULTIMASSAS & FRIOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002084

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial ou industrial exercendo atividade sem Licença de Localização e

Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002084. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração por conter erro na capitulação da penalidade. Em sessão de julgamento realizada em 06/11/2015 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002084, referente ao processo n.º 2011048194, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MULTIMASSAS & FRIOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 11 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:312/2015

PROCESSO: 2015016003
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10188/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 17.19 da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 9.000,93. Auto de Infração 10188/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância julgou pela anulação do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração, e nova auditoria. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10188/2015 em desfavor de DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:313/2015

PROCESSO: 2015016007
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10189/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 17.19 da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo

I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 9.844,80. Auto de Infração 10189/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância julgou pela anulação do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração, e nova auditoria. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10189/2015 em desfavor de DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:314/2015

PROCESSO: 2015016008
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10190/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 17.19 da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 11.190,58. Auto de Infração 10190/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância julgou pela anulação do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração, e nova auditoria. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10190/2015 em desfavor de DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:315/2015

PROCESSO: 2015016012
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10191/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 17.19 da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo

I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, totalizando o valor originário de R\$ 12.326,88. Auto de Infração 10191/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância julgou pela anulação do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração, e nova auditoria. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10191/2015 em desfavor de DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova auditoria.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:316/2015

PROCESSO: 2014018368
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8654/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.05 da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 2.995,39. Auto de Infração 8654/2014. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância deu provimento a impugnação julgando pela anulação do Auto de Infração, por caracterizar “bis in idem”. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e arquivamento do mesmo.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8654/2014 em desfavor de NMB SHOPPING CENTER LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e arquivamento do mesmo.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:317/2015

PROCESSO: 2014013523
RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS LTDA.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8574/2014

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado na condição de responsável solidário, deixou de recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 17.11 e 17.19

da Lista de serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005, referente ao período de agosto, setembro e novembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 3.133,30. Auto de Infração 8574/2014. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância deu provimento a impugnação julgando pela anulação do Auto de Infração, por incorreção na descrição do fato que constitui a infração do contribuinte. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária se manifestou opinando pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e arquivamento do mesmo.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 8574/2014 em desfavor de CONSTRUBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e arquivamento do mesmo.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:318/2015

PROCESSO: 2015014769
RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10180/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão da atividade prestacional prevista no item 8.1 da Lista de Serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 131.495,52. Auto de Infração 10180/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária se manifestou opinando pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10180/2015 em desfavor de INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 131.495,52 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros conforme determinação legal.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:319/2015

PROCESSO: 2015014772
RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10181/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão da atividade prestacional prevista no item 8.1 da Lista de Serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 112.887,08. Auto de Infração 10181/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária se manifestou opinando pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10181/2015 em desfavor de INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 112.887,08 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e sete mil e oito centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros conforme determinação legal.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:320/2015

PROCESSO: 2015014774
RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10182/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão da atividade prestacional prevista no item 8.1 da Lista de Serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, totalizando o valor originário de R\$ 116.672,22. Auto de Infração 10182/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária se manifestou opinando pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10182/2015 em desfavor de INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 116.672,22 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros conforme determinação legal.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:321/2015

PROCESSO: 2015014775
 RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10183/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O sujeito passivo acima qualificado recolheu a menor o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão da atividade prestacional prevista no item 8.1 da Lista de Serviços Tributáveis constante no Anexo I da LC 107/2005, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, totalizando o valor originário de R\$ 198.517,41. Auto de Infração 10183/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária se manifestou opinando pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10183/2015 em desfavor de INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 198.517,41 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) a ser acrescido de atualização, multa e juros conforme determinação legal.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira relatora

ACÓRDÃO Nº:322/2015

PROCESSO: 2015014766
 RECORRENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10185/2015

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de MULTA FORMAL. O sujeito passivo acima qualificado deixou de emitir as Notas Fiscais de Serviços de forma individualizada conforme determina o Artigo 6 do Decreto 797/2014, referente ao período de 01/08/2014 a 31/12/2014 no total de 518 documentos ao mês, conforme relação de alunos matriculados, totalizando o valor originário de R\$ 13.250,00. Auto de Infração 10185/2015. Revelia. A Sentença de Primeira Instância decretou a revelia do contribuinte e manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária se manifestou opinando pelo não provimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/11/2015, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 10185/2015 em desfavor de INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais) a ser acrescido de atualização, multa e juros conforme determinação legal.

Palmas – Tocantins, 19 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
 Conselheira relatora

Secretaria da Educação**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Errata do Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 003/2015 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.287 de 29 de junho de 2015, pág. 13:

Onde se lê:

Valor R\$: 33.323,75 (Trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 32.173,75 (Trinta e dois mil e cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 19 de novembro de 2015.

Joana D'Arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.383, de 19 de novembro de 2015, pág.11:

Onde se lê:

Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO AGROP, com valor total de R\$: 6.340,00 (Seis mil trezentos e quarenta reais),

Leia-se:

Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO AGROP, com valor total de R\$: 5.145,00 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Joana D'Arc Nonato de Sousa
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de bens de capital nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.249 de 05 de maio de 2015, pág. 14:

Onde-se lê: Indústria e Comércio de Móveis Ltda,

Leia-se: Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2015.

Kleydianne da Silva Farias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Convite nº 002/2015 de bens de capital,

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244 de 27 de abril de 2015, pág.06:

Onde se lê: Indústria e Comércio de Móveis Ltda, com o valor total de R\$ 68.824,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e vinte quatro reais),

Leia-se: Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda, com valor total de R\$ 68.824,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e vinte quatro reais).

Palmas/TO, 19 de novembro de 2015.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.240 de 20 de abril de 2015, pág. 08:

Onde se lê: R\$ 57.598,56 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais noventa e quatro centavos)

Leia-se: 56.722,56 (Cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais cinquenta e seis centavos)

Palmas/TO, 19 de novembro de 2015.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, torna público que no resultado de Chamada Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.277 de 15 de junho de 2015, pág. 07:

Onde se lê:
Terezinha Ribeiro da Silva, com o valor total de R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais),

Leia-se:
Terezinha Ribeiro da Silva, com o valor total de R\$ 651,90 (Seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Aparecida Siqueira Lima
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 019/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.282 de 22 de junho de 2015, pág.14:

Onde se lê:
Valor: R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais),

Leia-se:
Valor: R\$ 651,90 (Seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Aparecida Siqueira Lima
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.277 de 15 de junho de 2015, pág. 07:

Onde se lê:
Jamilson Cruz Fernandes,

Leia-se:
Jaimilson Cruz Fernandes.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Aparecida Siqueira Lima
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 018/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.282 de 22 de junho de 2015, pág. 13:

Onde se lê:
Jamilson Cruz Fernandes, através do seu representante o Sr. Jaimilson Cruz da Silva,

Leia-se:
Jaimilson Cruz Fernandes, através do seu representante o Sr. Jaimilson Cruz Fernandes.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Aparecida Siqueira Lima
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO Nº: 2015016346
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 272,21 (Duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015016346
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. PETTINE E PETTINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Élcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 2015016346
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 375,62 (Trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2015016346
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.304.264/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. José Roberto Miranda dos Reis, inscrito no CPF nº 003.244.861-97 e portador do RG nº 402.915 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
 DO CONTRATO Nº 016/2015**

PROCESSO Nº: 2015016346
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 423,93 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015016346
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. R. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031.196.362.006-7 SSP/MA.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
 DO CONTRATO Nº 017/2015**

PROCESSO Nº: 2015016346
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.016,80 (Hum mil e dezesseis reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015016346
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
 DO CONTRATO Nº 018/2015**

PROCESSO Nº: 2015016346
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 429,14 (Quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015016346
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Lêda Lira Costa Barbosa, inscrita no CPF nº 291.335.135-20 e portadora do RG nº 715.083 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ

nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108.67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO Nº: 2015052491
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 9.709,00 (Nove mil e setecentos e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015052491
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 2015036005
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 5.505,17 (Cinco mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015036005
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Alisney Cavalcante Valadares, inscrito no CPF nº 042.152.461-80 e portador do RG nº 1034857 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº: 2015036005
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: RB NEVES PAPELARIA – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.260,19 (Três mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015036005

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa RB NEVES PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 1677726 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2015

PROCESSO Nº: 2015036005

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015036005

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2015

PROCESSO Nº: 2015036005

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.546,56 (Hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015036005

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. Empresa PETTINE & PETTINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa FIBONACCI ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME., com o valor total de R\$

69.723,57 (Sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015019200, tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia na Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 8.292,60 (Oito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.634,45 (Hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 1.683,80 (Hum mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 1.159,28 (Hum mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015049675, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2015.

Esdras Carvalho de Souza
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 09 de dezembro de 2015, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizado no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo n.º 2015059289. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min e das 13h30min às 17h15min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3554-1214/8459-2694.

Palmas/TO, 23 de novembro de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 01 dia do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o desligamento do bolsista ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal nº 2010/2013), o qual foi vinculado através da Portaria nº 002/FESP, de 23 de abril de 2014.

Palmas, 05 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012013283
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014853
 AUTUADO – Nome empresarial: E HOTEZINHO SOSSEGO DA MAMAE LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BERÇÁRIO SOSSEGO DA MAMÃE
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 068/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.336, de 04/09/2015 (às fls. 44). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013051469
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000808
 AUTUADO – Nome empresarial: ELIVALDO BRITO DE SANTOS - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA CAPITAL FITNESS
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (cinco) DIAS CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL do estabelecimento, bem como TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OU REQUERIMENTO DE IMPRESÁRIO, relativo ao CNPJ 15.562.616/0001-23, sob pena de se considerar o descumprimento desta intimação circunstâncias agravantes de possível penalidade a ser imposta em decisão administrativa, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010020302
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010110
 AUTUADO – Nome empresarial: MOREIRA E SILVA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: VISUAL COSMÉTICOS
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 050/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.303, de 21/07/2015 (às fls. 10). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010001823
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005946
 AUTUADO – Nome empresarial: LEONIDAS DIVINO ALVES
 AUTUADO – Nome fantasia: LEONIDAS DIVINO ALVES
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outra inquilina, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 019/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.281, de 19/07/2015 (às fls. 12). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010013325
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005521/2012
 AUTUADO – Nome empresarial: ARMAGEM AGUA DOCE LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: SAMPÁ BAR E LANCHONETE
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 043/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.303, de 21/07/2015 (às fls. 12). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014009384
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 192
 AUTUADO – Nome empresarial: BOUTIQUE DO MOTOCICLISTA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: BAR E BOUTIQUE DO MOTOCICLISTA
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no PRAZO de 10 DIAS, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014053371
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 432/14
 AUTUADO – Nome empresarial: ADRIANA TEIXEIRA BROGLIO
 AUTUADO – Nome fantasia: ADRIANA TEIXEIRA BROGLIO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito,

atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, para querendo, ESCLARECER ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO se seu estabelecimento está ligado a algum CNPJ, CPF e se é MEI, com cópia de tais documentos cópia de REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO/CERTIDÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL APRESENTAR NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (cinco) DIAS, sob pena de se considerar o descumprimento desta intimação circunstâncias agravantes de possível penalidade a ser imposta em decisão administrativa, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2011034537
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013217
 AUTUADO – Nome empresarial: SOLDI & FAGUNDES LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SOLDI EMPREENDIMENTOS
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outra inquilina, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010013557
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006631
 AUTUADO – Nome empresarial: MINI MERCADO PANIFICADORA E LANCHONETE BRASPÃO LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: PANIFICADORA BRASPÃO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público

incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 044/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.303, de 21/07/2015 (às fls. 14). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012036961
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16028
 AUTUADO – Nome empresarial: KR FITNESS LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA ALA VIP
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (cinco) DIAS, o FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (FIC) e CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL do estabelecimento, bem como TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OU REQUERIMENTO DE IMPRESÁRIO, relativo ao CNPJ 10.830.458/0001-21, sob pena de se considerar o descumprimento desta intimação circunstâncias agravantes de possível penalidade a ser imposta em decisão administrativa, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014017881
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000546
 AUTUADO – Nome empresarial: CRECHE AMIGUINHOS DE JESUS LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: CRECHE AMIGUINHOS DE JESUS
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se com placa de venda, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo

de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 067/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.336, de 04/09/2015 (às fls. 19). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014059750
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 111/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: CAMPOS & SANTOS LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PANIFICADORA & MINIMERCADO F. C.
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 030/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.253, de 11/05/2015 (às fls. 29). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 036/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014009388
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 202/13
 AUTUADO – Nome empresarial: GINALVA CARVALHO BARROSO
 AUTUADO – Nome fantasia: GINALVA CARVALHO BARROSO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO GINALVA CARVALHO BARROSO Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 037/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2010011018
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001124
 AUTUADO – Nome empresarial: JOSÉ MARIA DE MATOS NUNES
 AUTUADO – Nome fantasia: JOSÉ MARIA DE MATOS NUNES
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 018/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.253, de 11/05/2015 (às fls. 13). Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012005441
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014521
 AUTUADO – Nome empresarial: SÔNIA LIMA DE FARIAS
 AUTUADO – Nome fantasia: SÔNIA LIMA DE FARIAS
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outra inquilina, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 040/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2011041949
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 026/11
 AUTUADO – Nome empresarial: A. D. FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA TUBARÃO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outro estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 041/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012020479
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014681
 AUTUADO – Nome empresarial: A. D. FITNES ACADEMIA DE GINASTICA LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA TUBARÃO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outro estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 042/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2011032903
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012556
 AUTUADO – Nome empresarial: A. D. FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: ACADEMIA TUBARÃO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em

epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, para querendo, APRESENTAR NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 5 (cinco) DIAS CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL do estabelecimento, bem como TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OU REQUERIMENTO DE IMPRESÁRIO, relativo ao CNPJ 09.042.895/0001-00, sob pena de se considerar o descumprimento desta intimação circunstâncias agravantes de possível penalidade a ser imposta em decisão administrativa, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2012012732
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012546
 AUTUADO – Nome empresarial: RICARDO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO
 AUTUADO – Nome fantasia: PIZZA HANY
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente edital a FINALIDADE DE INTIMAR O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento, conforme certificou o servidor público incumbido da diligência, para querendo, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão e continuidade do processo em epígrafe independentemente de sua manifestação ou comparecimento. Expirado o prazo deste edital, considerar-se-á efetivada a ciência do autuado, dando-se início ao prazo recursal, tudo nos termos da lei. Não comparecendo o(a) autuado(a), pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, ou não apresentando recurso até o final do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o art. 89, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO). Palmas, 20 de novembro de 2015.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 039, de 23 de novembro 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 031628/2012, dos Lotes 03

ao 06 QD. 01 na Al. São Paulo, em nome da empresa: ORIENTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 10.917.877/0001-03

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, dos lotes 03 ao 06 QD-01 na Al. São Paulo no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 003/2015.

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC Nº 002/2013 entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e Município de Palmas, que conforme Cláusula Terceira Prevê:

“O Município de Palmas obriga-se, no início de junho de 2014 até dezembro de 2015, realizar adequações dos projetos e desenvolvimento dos estudos de viabilidade econômica pelos parceiros, quando for o caso, na ordem do seguinte cronograma: 1. Elaboração dos Termos de Referência; 2. Cancelamento das autorizações, alvarás, licenças e desocupações dos imóveis; 3. Processo seletivo, por meio de licitação; 4. Construção e reforma quando for o caso, por conta do autorizatário; 5. Emissão de novas autorizações ou permissões”.

Resolve: CANCELAR o Termo de Autorização de Uso de quiosque, Alvarás e Licenças, uma vez que os quiosques relacionados abaixo encontram-se desocupados:

- Localizado na Quadra 502 Sul – AASE 50, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, em nome do Autorizatário o Senhor ANTÔNIO LUIZ AMORIM ARAÚJO, inscrita no CPF: 113.232.641-91.
- Localizado na Quadra 104 Norte – ACNE 01, Av. NS-02/LO-02, Conj. 04, em nome da Autorizatária a Senhora VANESSA RODRIGUES FREIRES, inscrita no CPF: 008.486.581-40.
- Nome fantasia “Donald Burguer”, localizado na Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, entre os lotes 13 e 14, em nome do Autorizatário WEVERSON MOURA DOS REIS, inscrito no CPF: 501.568.601-20.
- Nome fantasia “Lanchonete e Restaurante Pastelito”, localizado na Quadra 110 Sul – ACSV-SE 14, Av. JK, entre os lotes 8 e 9, em nome do Autorizatário o Senhor GILVAN BARNABÉ DA SILVA, inscrito no CPF: 797.555.851-68.
- Nome fantasia “Malu Caldos”, localizado 206 Sul – ACSV-SE 22, Av. LO-05, entre os lotes 8 e 9, em nome do Autorizatário o Senhor MANOEL BELARMINO DE FREITAS, inscrito no CPF: 836.837.126-72.
- Nome fantasia “Pamonharia Paraíso”, localizado na Quadra 306 Sul – ACSV-SE 32, Av. LO-05, entre os lotes 8 e 9, em nome da Autorizatária a Senhora MÔNICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita no CPF: 827.898.511-15.
- Nome fantasia “Sorveteria Palmas Brasil”, localizado na Quadra 604 Sul – ACSV-SE 61, Av. Palmas Brasil, LO-15, entre os lotes 8 e 9, em nome do Autorizatário o Senhor ORESTES PEREIRA REZENDE, inscrito no CPF: 576.752.601-04.
- Nome fantasia “Vôlei Tocantins”, localizado na Quadra 906 Sul – ARSE 92, Praça da ARSE 92, em nome do Autorizatário FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE VOLEIBOL, inscrito no CNPJ: 25.064.973/0001-15.
- Localizado na Quadra 1006 Sul – ARSE 102, Praça da ARSE 102, em nome da Autorizatária MARIA ALTAMIRA S. OLIVEIRA, inscrita no CPF: 212.787.175-87.

- Nome fantasia "Kiosk Central", localizado na Quadra 1206 Sul – ARSE 122, Praça da ARSE 122, em nome da Autorizatória a Senhora NINJANIA SILA DO CARMO, inscrita no CPF: 699.872.893-04.
- Localizado na Quadra 203 Norte, Parque Sussuapara, em nome da Autorizatória a Senhora HILMA ABADIA DA SILVA, inscrita no CPF: 813.775.921-20.
- Localizado na Quadra 204 Norte – AVNE 11, Av. LO-04/NS-04, Praça da Árvore, em nome da Autorizatória a Senhora LEIA CORTES DOS REIS, inscrita no CPF: 713.510.601-03.
- Nome fantasia "Restaurante 2 Irmãs", localizado no Setor Aurenly III, APM 10, Av. I, Quadra 105, Praça da Igreja Santo Antônio, em nome da Autorizatória a Senhora LUCIANA FRANCISCA DA SILVA.
- Nome fantasia "Cacau Lanches", localizado no setor Aurenly IV, AV 03, Rua 18, Quadra 59 A, em nome da Autorizatória a Senhora ELEUSA DORNELES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 251.912.922-20.
- Nome fantasia "Baruc Lanches", localizado no setor Aurenly I, AVNE 01, em nome da Autorizatória a Senhora ELIANE SARAIVA MACHADO COUTINHO, inscrita no CPF: 022.772.741-00.
- Nome fantasia "Abibe Pizzaria", localizado no setor Aurenly I, AVNW 01, em nome da Autorizatório o Senhor MARQUISTÊNIO LIMEIRA NEVES, inscrito no CPF: 944.336.901-04.
- Nome fantasia "Kiosque Bar", localizado no setor Aurenly I, AVSW 01, em nome da Autorizatória a Senhora MARIA ELAINE CRISTINA DE LIMA, inscrita no CPF: 852.970.201-82.
- Localizado na ACSU-SO 150, Av. Teotônio Segurado, em frente a ULBRA, Autorizatório não identificado.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015061031 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015061031
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ALTINA MADALENA DE JESUS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015061031 – 11/2015, com ALTINA MADALENA DE JESUS, CNPJ 23.549.979/0001-57, através da sua representante Altina Madalena de Jesus, CPF 521.474.281-91, RG 076978 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015056076 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015056076
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO DE SOUSA MACEDO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015056076 – 11/2015, com ANTONIO DE SOUSA MACEDO, CNPJ 11.780.188/0001-54, através do seu representante Antonio de Sousa Macedo, CPF 552.625.703-72, RG 264042 – SSP RO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015061028 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015061028
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CARDIANIA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015061028 – 11/2015, com CARDIANIA RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 14.549.012/0001-84, através da sua representante Cardiana Ribeiro da Silva, CPF 015.403.791-59, RG 822847 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015058160 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015058160
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLÁUDIA LENA RODRIGUES NERES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015058160 – 11/2015, com CLÁUDIA LENA RODRIGUES NERES, CNPJ 17.510.403/0001-83, através da sua representante Cláudia Lena Rodrigues Neres, CPF 012.898.381-78 e RG 839881 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015059123 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015059123
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CLEODENIR RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015059123 – 11/2015, com CLEODENIR RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 23.222.088/0001-91, através da sua representante Cleodenis Rodrigues da Silva, CPF 006.001.901-88 e RG 760010 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015060571 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060571
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DANIELLA AIRES BORGES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060571 – 11/2015, com DANIELLA AIRES BORGES, CNPJ 22.560.168/0001-94, através da sua representante Daniella Aires Borges, CPF 001.071.141-43 e RG 626965 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015060574 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060574
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DÉBORA ALENCAR ASSIS ARRUDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060574 – 11/2015, com DÉBORA ALENCAR ASSIS ARRUDA, CNPJ 23.455.663/0001-04, através da sua representante Débora Alencar Assis Arruda, CPF 014.361.531-90 e RG 830460 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015060411 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060411
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DELÍCIA CORREIA LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060411 – 11/2015, com DELÍCIA CORREIA LIMA, CNPJ 16.830.600/0001-17, através da sua representante Delícia Correia Lima, CPF 617.693.551-20 e RG 52320 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015060487 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060487
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DIVINO QUINTINO DE ANDRADE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060487 – 11/2015, com DIVINO QUINTINO DE ANDRADE, CNPJ 21.839.586/0001-52, através do seu representante Divino Quintino de Andrade, CPF 347.226.701-10 e RG 246.287 2ª Via SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015061075 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015061075
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EDNA MARIA MENDES DE ALMEIDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015061075 – 11/2015, com EDNA MARIA MENDES DE ALMEIDA, CNPJ 19.332.613/0001-54, através da sua representante Edna Maria Mendes de Almeida, CPF 563.050.953-53 e RG 0001214450994 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015059126 - 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015059126
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EDRIANA DA SILVA PEREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015059126 – 11/2015, com EDRIANA DA SILVA PEREIRA, CNPJ 20.873.643/0001-57, através da sua representante Edriana da Silva Pereira CPF 030.052.221-52 e RG 987570 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015059126 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015059126

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: EDSON ANTONIO SOUZA TAVARES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015059126 – 11/2015, com EDSON ANTONIO SOUZA TAVARES, CNPJ 23.260.112/0001-87, através do seu representante Edson Antonio Souza Tavares, CPF 596.321.352-53 e RG 3215987 SSP PA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015060412 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060412

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ELAINE FERNANDES DE CARVALHO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060412 – 11/2015, com ELAINE FERNANDES DE CARVALHO, CNPJ 19.974.779/0001-74, através da sua representante Elaine Fernandes de Carvalho, CPF 046.311.211-30 e RG 1162548 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015060408 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060408

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: FRANCISCO EDNO LEITE RABELO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060408 – 11/2015, com FRANCISCO EDNO LEITE RABELO, CNPJ 22.634.498/0001-87, através do seu representante Francisco Edno Leite Rabelo, CPF 626.491.831-87 e RG 107562 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015058159 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015058159

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: GABA DIST. E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015058159 – 11/2015, com GABA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 21.104.452/0001-93, através do seu representante Vanderley Barros Ataídes, CPF 520.655.881-87 e RG 01562609211 SSP -TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015058168 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015058168

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: G DE HOLANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015058168 – 11/2015, com G DE HOLANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 22.645.258/0001-88, através do seu representante Godofredo de Holanda, CPF 697.090.173-49 e RG 196692938 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015061130 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015061130

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: GOMES E LIMA – ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2015061130 – 11/2015, com
 GOMES E LIMA ME, CNPJ 21.477.460/0001-85, através da sua
 representante Gardenia Soares de Almeida Gomes Lima, CPF
 012.272.761-41 e RG 354972 SSP TO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015058164 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015058164
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: IVAN QUEIROZ SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2015058164 – 11/2015, com
 IVAN QUEIROZ SANTOS, CNPJ 21.410.140/0001-08, através do
 seu representante Ivan Queiroz Santos, CPF 051.477.801-65 e
 CNH 05229810917 DETRAN TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015051164 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015051164
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOÃO FELIPE NOGUEIRA NUNES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2015051164 – 11/2015, com
 JOÃO FELIPE NOGUEIRA NUNES, CNPJ 022.548.866/0001-74,
 através do seu representante João Felipe Nogueira Nunes, CPF
 033.331.701-75 e RG 871650 2ª Via – SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015060569 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015060569
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOÃO MAILSON MARTINS LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2015060569 – 11/2015, com
 JOÃO MAILSON MARTINS LIMA, CNPJ 23.046.910/0001-00,
 através do seu representante João Mailson Martins Lima, CPF
 042.877.531-43 e RG 1029891 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015059731 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015059731
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2015059731 – 11/2015, com MARIA DOS
 REMÉDIOS DO NASCIMENTO, CNPJ 15.525.542/0001-55,
 através da sua representante Maria dos Remédios do Nascimento,
 CPF 628.949.007-91 e RG 19895205 SSP SP.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015058162 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015058162
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MIRLLA SUIANY PARENTE CANGUÇU
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2015058162 – 11/2015, com
 MIRLLA SUIANY PARENTE CANGUÇU, CNPJ 23.293.587/0001-
 70, através do seu representante Mirlla Suiany Parente Canguçu,
 CPF 043.664.341-30 e RG 1114719 2ª Via – SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2015059733 – 11/2015

PROCESSO Nº: 2015059733
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: OSMARINA SILVA DOURADO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015059733 – 11/2015, com OSMARINA SILVA DOURADO, CNPJ 22.744.143/0001-40, através da sua representante Osmarina Silva Dourado, CPF 280.448.001-15 e RG 1931368 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015057597 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015057597
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSÂNGELA ESTEVÃO DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015057597 – 11/2015, com ROSÂNGELA ESTEVÃO DA SILVA, CNPJ 23.424.264/0001-78, através da sua representante Rosângela Estêvão da Silva, CPF 873.292.391-00 e RG 163445 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015060572 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015060572
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SALOMÃO DE PAULA GONÇALVES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015060572 – 11/2015, com SALOMÃO DE PAULA GONÇALVES, CNPJ 23.000.477/0001-72, através do seu representante Salomão de Paula Gonçalves, CPF 799.880.671-00 e RG 878659 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015058181 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015058181
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SELMA CÁCIA DA SILVA PARENTE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015058181 – 11/2015, com SELMA CÁCIA DA SILVA PARENTE, CNPJ 19.936.978/0001-98, através do seu representante Selma Cácia da Silva Parente, CPF 557.239.181-68 e RG 022206 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015057596 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015057596
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: THAYNNE EYLLA CARDOSO DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015057596 – 11/2015, com THAYNNE EYLLA CARDOSO DA SILVA, CNPJ 23.493.214/0001-42-88, através da sua representante Thaynne Eylla Cardoso da Silva, CPF 048.512.331-24 e RG 987.431 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015058163 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015058163
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WALTER SHEEL FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015058163 – 11/2015, com WALTER SHEEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ 22.039.941/0001-71, através do seu representante Walter Sheel Ferreira da Silva, CPF 229.511.211-72 e RG 300915 2ª Via – SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2015059149 – 11/2015**

PROCESSO Nº: 2015059149
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ZILDA TAVARES DOS REIS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015059149 – 11/2015, com ZILDA TAVARES DOS REIS, CNPJ 23.284.402/0001-60, através da seu representante Zilda Tavares dos Reis CPF 619.189.701-49 e RG 892175 SSP TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2015

PROCESSO Nº 2015030552
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer alimentos não perecíveis, com a finalidade de atender ao CRAS.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
 VALOR TOTAL: R\$ 28.669,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 0700.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Parecer nº1621/2015 – PGM.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e COSTA & VIEIRA LTDA. representada pelo Sr. Felipe Ribeiro da Silva, CPF nº 030.737.153-04.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 370/2015

PROCESSO Nº 2015030552
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer alimentos não perecíveis, com a finalidade de atender ao CRAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 38.442,96 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Parecer nº1621/2015 – PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 0700.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87, representada pela Sra. Julienny Cassia Lopes Pereira, CPF nº 023.294.911-58.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2015

PROCESSO Nº 2015030552
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: M J R DOS SANTOS - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer alimentos não perecíveis, com a finalidade de atender ao CRAS.
 VALOR TOTAL: R\$43.061,92 (Quarenta e três mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Parecer nº1621/2015 – PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 0700.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e M J R DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, representada pelo Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, CPF nº 022.515.011-50.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2015

PROCESSO Nº 2015030552
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: W.V.B. VARGAS-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer alimentos não perecíveis, com a finalidade de atender ao CRAS.
 VALOR TOTAL: R\$5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Parecer nº1621/2015 – PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 0700.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e W.V.B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, representado pelo Sr. Wesley Vilas Boas, CPF nº279.988.958-10.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2015

PROCESSO Nº 2015030552
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecer alimentos não perecíveis, com a finalidade de atender ao CRAS.
 VALOR TOTAL: R\$7.214,40 (Sete mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Parecer nº1621/2015 – PGM.
 RECURSOS: Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, natureza da despesa 33.90.30, fonte 070090103, Ficha 20152842, Sub-ítem 0700.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social representada por ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 533.085.141-68 e HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, inscrita no CNPJ nº 16.629.888/0001-66, representado pelo Sr. Edilson Almeida da Cunha, CPF nº 415.325.382-00.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 055, de 20 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015026838, objeto Prestação de serviços de Coffe Break, sendo a empresa contratada D.M. Prandini - ME, inscrita no CNPJ nº 05.764.589/0001-18 e prestará serviços à Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Flei Marion de Castro Silva	134161
SUPLENTE	Pedro Gomes do Nascimento	154841

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 20 de julho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 120/2014 -Ata 120/2014

Secretaria Municipal de Integração Social
e Defesa do Consumidor - SISDEC
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 376/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico nº 120/2014

Ata de Registro de Preços nº 120/2014

Validade da Ata: Até o dia 24/11/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor - SISDEC

Processo de Adesão: 2015047513

Empresa:			CNPJ:		
Fins Soluções Corporativas Eireli - EPP			14.061.959/0001-41		
Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	18	Und	Mesa reunião circular. Medidas: 1200mm.	1.641,85	29.553,30
02	07	Und	Armário baixo com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm.	1.141,50	7.990,50
03	09	Und	Armário alto com 02 portas. Medidas: 800x472x1600mm.	1.806,15	16.255,35
04	01	Und	Mesa diretor em L com gaveteiro, 04 gavetas. Medidas: 2250/1570x750x750mm.	3.852,71	3.872,71
05	01	Und	Mesa centro quadrada. Medidas: 600x600/450x450x400mm.	821,08	821,08
06	06	Und	Mesa de atendimento. Medidas: 1000x800x730mm.	1.621,84	9.731,04
07	18	Und	Mesa Biométrica. Medidas: 800x800mm.	2.064,23	37.156,14
08	30	Und	Cadeira executiva multirregulável a gás.	692,15	20.764,50
09	149	Und	Cadeira fixa.	498,10	74.216,90
10	02	Und	Longarina executiva 04 lugares.	1.524,68	3.049,36
11	04	Und	Banqueta concha única alta.	486,50	1.946,00
12	01	Und	Sofá modular com 03 lugares.	3.428,15	3.428,15
13	04	Und	Sofá modular com 01 lugar.	1.787,97	7.151,88
14	24	Und	Estante base fechada. Medidas: 920x320x2000mm.	1.088,50	26.124,00
15	03	Und	Estante face simples. Medidas: 1980x900x300mm.	244,70	734,10
16	09	Und	Roupeiro com duas portas. Medidas: 1930x345x400mm.	683,82	6.154,38
Valor Total				248.929,39	

Palmas -TO, 23 de novembro de 2015.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Integração Social
e Defesa do Consumidor - SISDEC

Previpalmas

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, mais a ATO Nº 1.685 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 9 de outubro de 2015, e Considerando essencial interesse do Serviço Público

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Elizângela de Loiola Silva, Matrícula nº 413017776 ao exercício interino de Diretora Previdenciária, cumulativo à sua atividade originária, do dia 23 a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 38, de 14 de outubro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 120/2014 -Ata 120/2014

Instituto De Previdência Social Do Município De Palmas - Previpalmas
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 375/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretária do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Certame: Pregão Eletrônico nº 120/2014

Ata de Registro de Preços nº 120/2014

Validade da Ata: Até o dia 24/11/2015

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2015062711

Empresa:		CNPJ:		
Tins Soluções Corporativas Eireli - EPP		14.061.959/0001-41		
Item da ata	Qtd	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	01	Mesa reunião circular. Medidas: 1200mm. Marca Bortolini.	1.641,85	1.641,85
02	01	Mesa de reunião oval bote. Medidas: 4800x1170x730mm. Modelo: MRB 2486. Marca: Bortolini.	7.550,21	7.550,21
03	1	Mesa de reunião oval grofata. Medidas: 3200x1170x730mm. Modelo: PRR3204. Marca: Bortolini.	12.495,09	12.495,09
04	01	Mesa de reunião oval grofata. Medidas: 2300x1170x730mm. Modelo: PRR2304. Marca: Bortolini.	8.535,33	8.535,33
06	01	Armário credenza. Medidas: 2400x472x730mm. Modelo: ARP8163/ARP8061/ART2400. Marca: Bortolini.	4.336,98	4.336,98
07	35	Armário baixo com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm. Modelo: ARB8274. Marca: Bortolini.	1.141,50	39.952,50
09	1	Armário baixo executivo. Medidas: 1200x500x740mm. Modelo: ZFAC1207BG4. Marca: Bortolini.	2.209,05	2.209,05
10	15	Armário alto com 02 portas. Medidas: 800x472x1600mm. Marca: Bortolini.	1.806,15	27.092,25
11	1	Mesa presidente com buvard. Medidas: 2300x2100x730mm. Modelo: PRM2302. Marca: Bortolini.	11.779,15	11.779,15
12	1	Mesa ergonômica diretor. Medidas: 650x1250x1700x740mm. Modelo: Z4ME1809BR/Z4ME1306G2/Z4MRD0900. Marca: Bortolini.	3.935,75	3.935,75
15	06	Balcão Reto. Medidas: 1200x800x730/1100mm. Modelo: VBR1280. Marca: Bortolini.	2.016,80	12.100,80
19	03	Mesa centro quadrada. Medidas: 600x600/450x450x400mm. Modelo: 086/60CR. Marca: Cadema.	821,08	2.463,24
21	01	Gaveteiro volante com 04 gavetas. Medidas: 702x409x591mm. Modelo: GV04GV-SV. Marca: Pandin.	967,60	967,60
24	14	Painel superior frisado. Medidas: 1400x450x25mm. Marca: Bortolini.	585,03	8.190,42
26	44	Mesa de atendimento. Medidas: 1000x800x730mm. Modelo: ERM1008/ACP0301/ACP0601. Marca: Bortolini.	1.621,84	71.360,96
27	08	Mesa Biométrica. Medidas: 800x800mm. Marca: Bortolini	2.064,23	16.513,84
28	66	Cadeira executiva multirregulável a gás. Modelo: 8103 SRE. Marca: Cavaletti.	692,15	45.661,90
30	50	Cadeira fixa. Modelo: 8107-S. Marca: Cavaletti.	498,10	24.905,00
31	07	Longarina executiva 04 lugares. Modelo: 8110. Marca: Cavaletti.	1.524,68	10.672,76
33	07	Poltrona presidente executiva. Modelo: 16501. Marca: Cavaletti.	2.235,10	15.645,70
34	21	Poltrona aproximação executiva. Modelo: 16006S. Marca: Cavaletti.	1.015,84	21.332,64

35	02	Poltrona diretora com gomos. Modelo: 20102. Marca: Cavaletti.	2.128,69	4.257,38
36	05	Poltrona diretor aproximação com gomos. Modelo: 20106S. Marca: Cavaletti.	1.903,17	9.515,85
37	04	Sofá modular com 03 lugares. Modelo: MOB03. Marca: Mariflex.	3.428,15	13.712,60
38	03	Sofá modular com 02 lugares. Modelo: MOB02. Marca: Bortolini.	2.709,15	8.127,45
39	01	Sofá modular com 01 lugar. Marca: Mariflex.	1.787,97	1.787,97
Valor total				386.764,27

Palmas -TO, 23 de novembro de 2015.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

VINCULAÇÃO DE PRECEPTORES POR PROGRAMA/ ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2015/2016

Considerando o Edital conjunto nº 002/2015 da COREMU/CEULP e COREME/SISE-SUS, a Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde – COREMU/CEULP-Ulbra e a Comissão de Residência Médica – COREME/SISE-SUS, tornam público a vinculação do Preceptor de Campo que integra o Programa Integrado de Residências em Saúde, de acordo com o Programa/Área de atuação no período de setembro de 2015 a março de 2016.

Nome	Programa	Área de Atuação
Claudia Elizabete de Miranda	Residência em Enfermagem Obstétrica	Preceptoria em Enfermagem Obstétrica
Solayne Lustosa do Amaral	Residência em Enfermagem Obstétrica	Preceptoria em Enfermagem Obstétrica

A vinculação do preceptor com o Programa Integrado de Residências em Saúde -PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de Residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do preceptor ou de acordo com a necessidade do Programa Integrado de Residências em Saúde e da Secretária da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015

Micheline Pimentel Ribeiro
Comissão de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da Saúde
CEULP-Ulbra

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Comissão de Residência Médica
Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**